

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Aos 11 (onze) dias do mês de janeiro de 2024, na sede da Câmara Municipal de Urandi, acolho o parecer jurídico, para que surta seus efeitos jurídicos e legais a fundamentação do referido laudo, *adjudico e homologo* a **Dispensa de Licitação nº 001/2024 – Processo Administrativo nº 004/2024** para os devidos fins de direito, DECLARANDO dispensada a licitação com base no Art. 75, II, Lei 14.133/2021, determinando a contratação de pessoa jurídica para Prestação de serviços fornecimento de página web a ser utilizada como diário oficial próprio, bem como licença de uso de software para envio de arquivos para a publicação no referido diário oficial, para usuários e remessas ilimitadas, incluindo a diagramação das edições e publicação contendo assinatura digital do prestador com certificado digital padrão icp-brasil em servidor com segurança ssl e carimbo do tempo. Hospedagem, atualização do Portal Oficial da Câmara Municipal de Urandi na internet contendo todas as ferramentas exigidas pela Lei de Acesso a Informação (Lei nº 12.527/11) e Lei da Transparência Municipal (LC 131/09), além de disponibilização de endereço de e-mail corporativo, a ser fornecido pela empresa **PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO E CERTIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS LTDA – ME**, CNPJ sob o nº 18.195.422/0001-25, localizada na Rua Riachuelo, 225, Centro, Município de Guanambi/BA, Cep: 46.430-000, representada pelo seu sócio o Srº. Ronni Donato Araújo, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade RG nº07. 983.603-80 SSP/BA e inscrito no cadastro de pessoa física o sob o nº 777.275.095-15, no Valor anual de R\$7.200,00 (sete mil e duzentos reais), dentro das formalidades legais.

Urandi/BA, 11 de janeiro de 2024.

EDSON DAVID JUNIOR

– Presidente da Câmara Municipal de Urandi\BA–